



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 0418/GR/UFSS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS de 06 de abril de 2015, onde se lê “da Secretaria Especial de Obras - Reitoria, para o *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul”, leia-se “da Secretaria Especial de Obras - Reitoria, para a Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul”.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

**PORTARIA Nº 0418/GR/UFSS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000092/2015-11, com Requerimento de Remoção autuado em 08/01/2015, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor ANDREI BENITES PIEGAS, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1904613, da Secretaria Especial de Obras - Reitoria, para o *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 06 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

